



## CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**Edital de prorrogação dos prazos da Convocação do Fórum Próprio Eletivo da Sociedade Civil para integrar o CONSEA/SC na gestão 2019-2021.** (publicado no DOE/SC nº 21.028 de 03/06/2019).

A Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação de Santa Catarina, com fulcro na Lei Nº 16.536/2014, que alterou a Lei nº 12.911/2004, mais especificamente no § 2º do Artigo 3º, considerando número insuficiente de entidades inscritas em atendimento ao Edital de Convocação nº01, publicado no DOE/SC nº 21.001, de 24/04/2019, vem prorrogar as inscrições para seleção de entidades da sociedade civil para compor o Colégio Eleitoral que elegerá os(as) representantes da sociedade civil para integrar o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/SC para o período de 2019-2021. As Orientações Gerais do Processo Eleitoral estão estabelecidas no **Anexo I deste Edital**, disponível no site da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST/SC <http://www.sst.sc.gov.br/index.php/conselhos/consea>.

**1. DO CALENDÁRIO:** 29/04 a 14/06/2019, até às 19h – inscrição de entidades para a formação do Colégio Eleitoral (recebimento dos documentos de habilitação); 17/06 e 18/06/2019 – análise da documentação das entidades; 18/06/2019 – divulgação e publicação das entidades habilitadas que formarão o Colégio Eleitoral na página da SST ([www.sst.sc.gov.br](http://www.sst.sc.gov.br) - link do CONSEA); 19/06 e 20/06/2019 – prazo para recursos; 21/06/2019 – parecer final da Comissão Eleitoral sobre o(s) recurso(s), publicado na página da SST ([www.sst.sc.gov.br](http://www.sst.sc.gov.br) – link do CONSEA); 26/06/2019 – eleição das entidades que irão compor o CONSEA/SC 2019-2021; 01/07 a 12/07/2019 – publicação dos nomes das entidades representantes da sociedade civil eleitas para o período de 2019-2021 no Diário Oficial do Estado;

### **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**2.1.** A Comissão Eleitoral poderá solicitar às entidades candidatas outras informações e/ou documentos, caso entenda necessário.

**2.2.** Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria do CONSEA/SC pelo telefone: (48) 3664-7124 ou e-mail: [consea@sst.sc.gov.br](mailto:consea@sst.sc.gov.br)

**2.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Florianópolis, 31 de maio de 2019.

MARIA ELISA S. DE CARO  
Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação.